

DECRETO Nº 596/2025

“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Contratações, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei 14.133/2021, e o contido no art. 4º do Decreto Municipal nº 088/2023;

DECRETA

- Art. 1º.** Ficam designados os servidores municipais a seguir mencionados para comporem a Comissão Permanente de Contratações:
- I - Maricleia Grzeszezyszen;
 - II – Caroline Louize Fonseca da Silva Portela;
 - III - Vanessa Ap. Becher Sass ;
 - IV – Lidiane Campagnaro;
 - V – André Geraldo Morskei;
 - VI - Nilcélia Catarina dos Santos ; e
 - VII – Luana Maiara Dolnei .
- Art. 2º.** A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, ao segundo nomeado.
- Art. 3º.** Caberá ao presidente responsável pela condução do processo, a convocação dos membros que comporão a comissão.
- Art. 4º.** A atuação da comissão de contratação está regulamentada no Decreto Municipal nº 088/2023.
- Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 133/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de maio de 2024.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal